

DOE Nº 037, de 21/02/2020, com o fito de **excluir** o nome do CB PM **MARCOS LIMA E SILVA** – MF: 300.981-1-0, do rol de aconselhados do Conselho de Disciplina. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO – CGD, em Fortaleza/CE, 03 de setembro de 2020.

Rodrigo Bona Carneiro
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA CGD Nº306/2020 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, I e IV c/c Art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011; CONSIDERANDO os fatos constantes no SPU nº 177249072 iniciado através de Investigação Preliminar realizada pela COGTAC, com o escopo de coletar conectivos pré – processuais no tocante a denúncia formalizada pela Srª C.P.S.C., dando conta de que no dia 13/10/2017, em tese o SGT PM 19.710 JOSÉ CLEYTON SOUSA E SILVA, MF: 134.286-1-1, após uma discussão por motivos de ciúmes, teria atado fogo na residência da denunciante, provocando a perda de todos os objetos que se encontravam no interior do imóvel; CONSIDERANDO que após os fatos ora denunciados, este mesmo policial militar teria ofendido a denunciante com palavrões e a ameaçado, através de mensagens, pelo aplicativo Whatsapp dizendo que “ela iria pagar caro”; CONSIDERANDO o constante no Boletim de Ocorrências nº 303 – 9008/2017; CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 2239/2017 – GTAC, datado de 09/11/2017, pugnando pela instauração de Sindicância; CONSIDERANDO o Despacho do Sr. Controlador Geral de Disciplina - Respondendo, determinando a instauração de Sindicância Administrativa para a apuração do fato no âmbito disciplinar; CONSIDERANDO a seguir, o Despacho exarado pela Controladora Geral de Disciplina, fls.138/138 – A, ratificando o entendimento da autoridade sindicante no sentido de que a presente Sindicância fosse transformada em Conselho de Disciplina, haja vista a gravidade dos fatos referenciados; CONSIDERANDO que as mencionadas condutas, prima facie, ferem os Valores da Moral Militar Estadual, previstos no Art. 7º, Inc. IV, IX e X viola os Deveres consubstanciados no Art. 8º Inc. II, IV, V, VIII, XV, XVIII, XXII, XXIII, XXVII e XXXIV, caracterizando Transgressão Disciplinar conforme Art. 12 § 1º Inc. I e II, § 2º Inc. II e III c/c Art. 13, § 1º Inc. XXX, XXXII, § 2º Inc. XXXVII, tudo do Código Disciplinar PM/BM (Lei nº 13.407/2003); RESOLVE: I) **Instaurar CONSELHO DE DISCIPLINA** de acordo com o Art. 71, Inc. II, c/c Art. 88, da Lei nº 13.407/2003, em desfavor do policial militar: SGT PM 19.710 **JOSÉ CLEYTON SOUSA E SILVA**, MF: 134.286-1-1; II) Designar a 4ª COMISSÃO DE PROCESSOS REGULARES MILITAR (4ª CPRM), composto pelos Oficiais: TENENTE-CORONEL QOPM DÊNIO PRATES FIGUEIREDO - MF: 111.059-1-2 (PRESIDENTE), MAJ QOPM ALESSANDRO COSTA CAVALCANTE - MF 125198-1-8 (INTERROGANTE) E CAP QOAPM DANIEL GUIMARÃES DE OLIVEIRA - MF: 112.554-1-8 (RELATOR E ESCRIVÃO); III) Cientificar o acusado e/ou seu Defensor de que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o art. 4º, § 2º do decreto nº 30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº 30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07/02/2012. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO – CGD, em Fortaleza/CE, 04 de setembro de 2020.

Rodrigo Bona Carneiro
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA CGD Nº307/2020 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, I e IV c/c Art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011; CONSIDERANDO os fatos constantes no SPU nº 2006733774, o qual trata de Comunicação Interna de Nº 419/2020/COINT/CGD, encaminhando Relatório Técnico nº 402/2020, datado de 28/08/2020, que versa sobre um vídeo divulgado nas redes sociais e posteriormente repercutido nos principais jornais impressos e televisivos do nosso Estado; CONSIDERANDO que nas imagens gravadas, em tese, é possível ver o 1º SGT PM JEFFERSON MUNIZ RODRIGUES, MF: 113.127-1-3, fardado e de serviço, discutindo com um vendedor ambulante, identificado como JOÃO VÍTOR, chutando em seguida, algumas frutas e verduras. Em ato contínuo, vira o carrinho contendo produtos alimentícios, fazendo com que todas as frutas e leguminosas caíssem ao solo. Fato este ocorrido no dia 27/08/2020, em uma praça localizada nas proximidades da Lagoa do Urubu, bairro Floresta, nesta capital, onde está instalado um posto fixo da PMCE; CONSIDERANDO que o fato foi amplo objeto de compartilhamento na mídia nacional e nas redes sociais, gerando repercussão negativa para a PMCE; CONSIDERANDO que as mencionadas condutas, prima facie, ferem os Valores da Moral Militar Estadual, previstos no Art. 7º, Inc. IV, V, VII, IX e X viola os Deveres consubstanciados no Art. 8º Inc. II, IV, V, VIII, X, XI, XIII, XIV, XV, XVIII, XXV, XXVII, XXIX e XXXIII, caracterizando Transgressão Disciplinar conforme Art. 12 § 1º Inc. I e II, § 2º Inc. II e III c/c Art. 13, § 1º Inc. II, XXX, XXXII e XXXIV, § 2º Inc. XVIII e LIII, tudo do Código Disciplinar PM/BM (Lei nº 13.407/2003); RESOLVE: I) **Instaurar CONSELHO DE DISCIPLINA** de acordo com o Art. 71, Inc. II, c/c Art. 88, da Lei nº 13.407/2003, em desfavor do policial militar: o 1º SGT PM **JEFFERSON MUNIZ RODRIGUES**, MF: 113.127-1-3 II) Designar a 4ª COMISSÃO DE PROCESSOS REGULARES MILITAR (4ª CPRM), composto pelos Oficiais: TENENTE-CORONEL QOPM DÊNIO PRATES FIGUEIREDO - MF: 111.059-1-2 (PRESIDENTE), MAJ QOPM ALESSANDRO COSTA CAVALCANTE - MF 125198-1-8 (INTERROGANTE) E CAP QOAPM DANIEL GUIMARÃES DE OLIVEIRA - MF: 112.554-1-8 (RELATOR E ESCRIVÃO); III) Afastar Preventivamente o 1º SGT PM JEFFERSON MUNIZ RODRIGUES, MF: 113.127-1-3, das suas funções nos moldes do Art. 18 da Lei Complementar nº 98/2011, posto que os fatos que lhe são imputados, em tese, revestem-se de acentuado grau de reprovabilidade, sendo incompatíveis com a função pública, além de ser necessário à garantia da ordem pública e à correta aplicação da sanção disciplinar; IV) Cientificar o acusado e/ou seu Defensor de que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o art. 4º, § 2º do decreto nº 30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº 30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07/02/2012. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO – CGD, em Fortaleza/CE, 04 de setembro de 2020.

Rodrigo Bona Carneiro
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA
E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA Nº309/2020 - CGD.

DESIGNAR MEMBROS DO COMITÊ SETORIAL DE ACESSO À INFORMAÇÃO - CSAI DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO/CGD.

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições que lhe confere os artigos 2º e 3º incisos I, III, VIII e XIV da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011, que dispõe sobre a disciplina legal aplicável à Controladoria Geral de Disciplina, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 15.175, de 28 de junho de 2012, RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR para compôr o COMITÊ SETORIAL DE ACESSO À INFORMAÇÃO - CSAI da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário – CGD, de que trata o artigo 8º da Lei Estadual nº 15.175/2012 os seguintes servidores:

SERVIDOR(A)	MATRICULA CGD	FUNÇÃO
Rodrigo Bona Carneiro	300.301-4-1	Controlador Geral de Disciplina
Luciana Costa Vale	300.272-1-3	Ouvidora Setorial
Renato de Lima Oliveira	000.041-1-1	Responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão
Raquel Luna Vasconcelos	300.281-1-2	Coord. Desenvolvimento Institucional e Planejamento

Art. 2º - REVOGAR a Portaria nº 98/2019, publicada no D.O.E. 126, de 08 de julho de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO - CGD, Fortaleza, 01 de setembro de 2020.

Rodrigo Bona Carneiro
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA Nº310/2020 - CGD.

DESIGNA SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO – SIC NA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO – CGD.

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições que lhe confere os artigos 2º e 3º incisos I, III, VIII e XIV da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011, que dispõe sobre a disciplina legal aplicável à Controladoria Geral de Disciplina, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 15.175, de 28 de junho de 2012, que dispõe sobre o acesso à informação, RESOLVE:



Art. 1º Designar o servidor abaixo elencado como responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão – SIC, no âmbito da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário – CGD, e ainda como o Ouvidor substituto, no caso de férias, ausências e demais afastamentos da Ouvidora Setorial, Luciana Costa Vale:

SERVIDOR(A)	MATRICULA CGD	FUNÇÃO
Renato de Lima Oliveira	000.041-1-1	Serviço Informação ao Cidadão/ SIC – ouvidor substituto

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO - CGD, Fortaleza, 01 de setembro de 2020.

Rodrigo Bona Carneiro
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA Nº311/2020 - CGD.

INSTITUI A COMISSÃO SETORIAL DE ÉTICA PÚBLICA DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO/CGD.

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 5º, incisos II e XVI da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011, e CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 29.887, de 02 de setembro de 2009, RESOLVE:

Art. 1º – Fica instituída a Comissão Setorial de Ética Pública no âmbito da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário, composta pelos seguintes servidores:

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA CGD	FUNÇÃO
Eulério Soares Cavalcante Júnior	300.302-0-6	Membro
Julliana Albuquerque Marques Pereira	300.253-1-8	Membro
Vladimir Feijó Frota	300.301-7-6	Membro
Raquel Luna Vasconcelos	300.281-1-2	Suplente
Nartan da Costa Andrade	300.292-1-6	Suplente
Natália Soares Arruda	300.277-1-X	Suplente
Luciana Costa Vale	300.272-1-3	Secretária da Comissão

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 250/2020 – CGD, publicada no D.O.E. em 23 de julho de 2020.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO - CGD, Fortaleza, 01 de setembro de 2020.

Rodrigo Bona Carneiro
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA Nº312/2020 – CGD.

DESIGNAR MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO GESTORA DO PLANO DE AÇÃO PARA SANAR FRAGILIDADES – PASF DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO - CGD.

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 5º, incisos II e XVI da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 e, considerando o disposto no Decreto Estadual nº 29.388, de 27 de agosto de 2008, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo elencados para, sem prejuízo de suas atribuições perante este Órgão, compor a COMISSÃO GESTORA DO PLANO DE AÇÃO PARA SANAR FRAGILIDADES – PASF, no âmbito da Controladoria Geral de Disciplina - CGD, com as seguintes atribuições: I – Elaborar, monitorar e acompanhar a implementação do plano; II – Indicar os servidores responsáveis pela execução das atividades decorrentes das ações previstas no Plano; III – Propor medidas para superar eventuais dificuldades na implementação do Plano; IV – Elaborar relatórios mensais para acompanhamento e avaliação, pela gestão superior do Órgão ou Entidade, do nível de cumprimento das ações indicadas no Plano, com encaminhamento ao órgão central de controle interno.

SERVIDOR(A)	MATRICULA CGD	FUNÇÃO
Eulério Soares Cavalcante Júnior	300.302-0-6	Secretário Executivo
Julliana Albuquerque Marques Pereira	300.253-1-8	Secretária Executiva PGI
Vladimir Feijó Frota	300.301-7-6	Coordenador ASCOI
Natália Soares Arruda	300.277-1-X	Coordenadora ASJUR
Raquel Luna Vasconcelos	300.281-1-2	Coordenadora da CODIP
Nartan da Costa Andrade	300.292-1-6	Coordenador COAFI
Luciana Costa Vale	300.272-1-3	Coordenadora COGTAC/Ouvidora

Art. 2º REVOGAR a Portaria nº 264/2019 – CGD, publicada no D.O.E. 096, em 23 de maio de 2019.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO – CGD, em Fortaleza, 01 de setembro de 2020.

Rodrigo Bona Carneiro
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA Nº313/2020 – CGD.

REVOGA AS PORTARIAS Nº553/2019-CGD E Nº562/2019, QUE DISPÕEM SOBRE A CRIAÇÃO E COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE MEDIDAS DE PREVENÇÃO NO ÂMBITO DA CGD, RESPECTIVAMENTE.

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições que lhe confere os artigos 2º e 3º incisos I, III, VIII e XIV da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011, que dispõe sobre a disciplina legal aplicável à Controladoria Geral de Disciplina, CONSIDERANDO a necessidade de revogação dos instrumentos legais que criaram a Comissão Permanente de Medidas de Prevenção no âmbito da Controladoria Geral de Disciplina - CGD, bem como a sua composição, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 553/2019-CGD, publicada no D.O.E. nº 190, de 07 de outubro de 2019.

Art. 2º REVOGAR a Portaria nº 562/2019-CGD, publicada no D.O.E. nº 193, de 10 de outubro de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINADOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, Fortaleza, 01 de setembro de 2020.

Rodrigo Bona Carneiro
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO



PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA Nº399/2020 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 270, de 30 de setembro de 1991, no seu art. 1º, inciso XIII, combinado com o art. 67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. RESOLVE: I. **Designar** o servidor **DANIEL MENDES ADERALDO**, matrícula nº 022.293, como gestor do Contrato nº 55/2020 firmado com o INSTITUTO FUTURE DE JUVENTUDE, PROMOÇÃO, TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, referente ao PATROCÍNIO, por meio de apoio financeiro ao Projeto “Seminário Online Retomando a economia”.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº401/2020 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 270, de 30 de setembro de 1991, no seu art. 1º, inciso XIII, combinado com o art. 67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. RESOLVE: I. **Designar** o servidor **DANIEL MENDES ADERALDO**, matrícula nº 022.293, como gestor do Contrato nº 56/2020 firmado com a Fundação Demócrito Rocha, referente ao PATROCÍNIO, por meio de apoio financeiro ao Projeto “SEMINÁRIO EMPREENDER 2020”. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de setembro de 2020.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº402/2020 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe foi outorgada pelo Presidente da Assembleia Legislativa, através do Ato da Presidente nº 089/2003, de 19 de agosto de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado, de 26 de agosto de 2003, RESOLVE **TORNAR PÚBLICA** a escala mensal de férias dos **SERVIDORES** do Poder Legislativo referente ao período de SETEMBRO de 2020, nos termos do art. 78 e seus parágrafos da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Ceará) e do Decreto Estadual nº 32.907, de 21 de dezembro de 2018, com suas alterações posteriores. DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 09/09/2020.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

Exercício de Setembro/20 Total de Servidores de Férias 397

MATR	FOLHA	NOME	DT FERIAS	NÍVEL	CARGO	DESCRICAÇÃO
032322	00	ADAIL FERNANDES DE OLIVEIRA	01/09/2020	ASP03	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
032451	00	ADAILTON LOPES BATISTA	01/09/2020	ASP01	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
015773	03	ADALBERTO ROCHA JUNIOR	03/09/2020	FNC12	G112	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III
023096	03	ADIEL DA SILVA COSTA	01/09/2020	FNC15	G115	SECRETARIO NIVEL III
028982	03	ADONIAS ALMEIDA DE OLIVEIRA	01/09/2020	FNC06	G106	COORDENADOR NIVEL III
033619	03	ADRYA SUELLEN PEREIRA DE QUEIROZ	02/09/2020	FNC08	G108	ASSESSOR TECNICO NIVEL II
007138	03	AGOSTINHO GOMES DA COSTA NETO	01/09/2020	AL004	E152	SUP NUC ADM COMP COM TEC
033597	03	ALDAIR HENRIQUE ARAUJO DE SOUZA	02/09/2020	FNC06	G106	COORDENADOR NIVEL III
023289	00	ALESSANDRA COELHO ANDRADE	01/09/2020	ASP06	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
033587	03	ALEX BRUNO LANDIM FREITAS	02/09/2020	FNC06	G106	COORDENADOR NIVEL III
031588	00	ALEX SANDRO RODRIGUES OLIVEIRA	01/09/2020	ASP28	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
000272	07	ALEXANDRE GADELHA DANTAS	01/09/2020	NME11	C020	TECNICO LEGISLATIVO
018464	03	ALICE PENAFORTE MURATORE	01/09/2020	FNC09	G109	ASSESSOR TECNICO NIVEL III
019796	03	ALINE CRISTINA SALES DA SILVA	03/09/2020	FNC13	G113	SECRETARIO NIVEL I
030285	03	ALINE DA SILVA CASTRO	01/09/2020	FNC08	G108	ASSESSOR TECNICO NIVEL II
033494	03	ALZIRA BRUNA BESERRA DE SENA	01/09/2020	FNC10	G110	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I
011337	00	AMANDA VIANA CRUZ DOS SANTOS	02/09/2020	ASP21	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
005540	03	AMILTON SOUZA DE LIMA	01/09/2020	AL005	E015	ASS TEC III
033574	00	ANA CAMILA CORTEZ SILVA	02/09/2020	ASP04	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
021174	03	ANA CAROLINE DE OLIVEIRA RODRIGUES MESQUITA	02/09/2020	FNC11	G111	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II
033588	03	ANA CELIA GONALVES BEZERRA	02/09/2020	FNC02	G102	SUPERVISOR NIVEL II
010111	00	ANA CLAUDIA ANDRADE DE LAVOR	01/09/2020	ASP27	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
022991	00	ANA CRISTINA ANDRADE SOUSA	01/09/2020	ASP01	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
033591	03	ANA EVELINE DA SILVA	02/09/2020	FNC02	G102	SUPERVISOR NIVEL II
000009	02	ANA LUCIA ARAUJO MACHADO	03/09/2020	NSU16	C019	ANALISTA LEGISLATIVO
026681	03	ANA LUCIA TEOFILO RORIZ	01/09/2020	FNC12	G112	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III
030849	03	ANA MARIA GOMES MARINHO	01/09/2020	FNC11	G111	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II
030993	00	ANA PAULA DE OLIVEIRA ROCHA	01/09/2020	ASP11	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
016079	03	ANA VERONICA CIDRAO CARVALHO	01/09/2020	FNC13	G113	SECRETARIO NIVEL I
029493	00	ANA VIRGINIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	01/09/2020	ASP16	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
030443	03	ANDRE CAVALCANTE GONCALVES	01/09/2020	FNC10	G110	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I
033592	03	ANDRE GONCALVES FURTADO BEZERRA	02/09/2020	FNC02	G102	SUPERVISOR NIVEL II
032481	03	ANDRE RIBEIRO DA MOTA	02/09/2020	FNC07	G107	ASSESSOR TECNICO NIVEL I
026751	00	ANDRESSA CHRISTINA SAMPAIO SILVA	01/09/2020	ASP01	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
000331	07	ANGELA DE FIGUEIREDO CORREIA CASTELO	01/09/2020	NME18	C020	TECNICO LEGISLATIVO
009587	03	ANGELA MARIA DE LIMA	01/09/2020	FNC12	G112	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III
028665	03	ANNA MARIA LIMA RODRIGUES	01/09/2020	FNC06	G106	COORDENADOR NIVEL III
033099	03	ANNELISE BEZERRA DA SILVA PINHEIRO	02/09/2020	00000	TR00	TRAB RELEV
018162	00	ANTONIA LUSIMAR RAMOS FERREIRA LOPES	23/09/2020	ASP31	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
032487	03	ANTONIO ALTAIR FEITOSA JUNIOR	01/09/2020	FNC08	G108	ASSESSOR TECNICO NIVEL II
010262	03	ANTONIO CARLOS BARROS NOGUEIRA DE SA JUNIOR	01/09/2020	FNC01	G101	SUPERVISOR NIVEL I
002111	08	ANTONIO EUDES DE VASCONCELOS JUNIOR	08/09/2020	PS000	AP04	RECEPCIONISTA
032264	00	ANTONIO MARCOS VASCONCELOS FILHO	01/09/2020	ASP23	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
000397	07	ANTONIO VILEMAR BEZERRA DE MENEZES	01/09/2020	NME06	C020	TECNICO LEGISLATIVO
002096	08	ANTONIO VILMAR RODRIGUES SILVEIRA	03/09/2020	PS000	AP05	ELETRICISTA
009836	03	ARCHELA NIVIA SANTOS MOURA	01/09/2020	FNC02	G102	SUPERVISOR NIVEL II
028798	03	ARMANDO ALVES DE SOUSA	01/09/2020	FNC12	G112	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III
020799	03	AURENIR LOPES ALVES	08/09/2020	FNC15	G115	SECRETARIO NIVEL III
008075	03	BEATRIZ GURGEL PONTES	01/09/2020	FNC02	G102	SUPERVISOR NIVEL II
030069	00	CAIO JAMELLY MORAIS NASCIMENTO	01/09/2020	ASP01	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
030156	03	CAMILA LEITE PAIVA	01/09/2020	FNC08	G108	ASSESSOR TECNICO NIVEL II
030105	03	CARLA INGRITY DE SOUSA MOTA	01/09/2020	FNC01	G101	SUPERVISOR NIVEL I
030157	03	CARLOS ALBANO RUIZ LINS	01/09/2020	FNC13	G113	SECRETARIO NIVEL I
033621	03	CAROLINA ARAUJO CLEMENTINO LOPES	02/09/2020	00000	TR00	TRAB RELEV
033595	03	CAROLINA DE MIRANDA BASTOS DIAS	02/09/2020	FNC02	G102	SUPERVISOR NIVEL II

